

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro.
CEP: 47580000 Morpará - Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 118, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

CONSIDERANDO, que o servidor Fagson Miranda dos Santos, requereu licença sem remuneração, a qual gozou no período de 03 de maio de 2021 a 05 de dezembro de 2021, retornando as atividades por interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO, que o servidor retornou faltando 1 ano e 5 meses para o término da licença e, a necessidade, na atualidade de usufruir do restante do período;

CONSIDERANDO, a descriconariedade da Administração, quanto à concessão do restante da licença,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de interesse particular, ao servidor público municipal, **Fagson Miranda dos Santos**, matrícula Nº 283, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 05 de abril de 2023 a 05 de setembro de 2024, com base no Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.


SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.